

PORTARIA CBCP Nº 029 DE 15 DE JULHO DE 2024

Informa sobre as alterações do Plano de Aplicação de Recursos – PAR, a aquisição dos materiais/equipamentos do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, os recursos remanescentes de 2024, e a publicação de Edital para as Entidades Filiadas Natas.

O PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social;

CONSIDERANDO a publicação, em 25 de maio de 2023, do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 para a Participação em Competições Paralímpicas/Paradesportivas e o Recebimento de Material e/ou Equipamento Paralímpico/Paradesportivo, exclusivamente para as Entidades Filiadas Natas, com execução direta dos recursos pelo CBCP;

CONSIDERANDO que já foi realizada a primeira etapa do referido Edital, relativo ao apoio na Participação em Competições Paralímpicas/Paradesportivas das Entidades Filiadas Natas proponentes;

CONSIDERANDO a prorrogação da vigência do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 (item 11.3), por meio da Portaria CBCP nº 031 de 07 de novembro de 2023, para até 30 de junho de 2024;

CONSIDERANDO as dificuldades havidas tanto na formalização dos projetos, quanto na realização da orçamentação complementar para fins de aquisição dos materiais e/ou equipamentos solicitados, além de diversas intercorrências que aconteceram para a operacionalização e publicação do Pregão Eletrônico nº 001/2024, realizada em 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO que a segunda etapa do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, referente à atualização dos parques esportivos com aquisição de Material e/ou Equipamento Paralímpico/Paradesportivo, está atualmente em fase de execução;

CONSIDERANDO a alteração do Plano de Aplicação de Recursos – PAR aprovada pelo Conselho de Administração do CBCP e referendada pela Assembleia Geral, tendo como objetivo “1) a *autorização da aplicação da soma do valor previstos no Plano de Aplicação de Recursos de 2023 e 2024 para as entidades filiadas natas, no Edital nº 1 para os projetos em andamento, ou para nova janela de aplicação de projetos; 2) alterar o Plano de Aplicação de Recursos – transferindo parte dos valores de aplicação em recursos humanos de 2023 e 2024 para competições; 3) operacionalizar a aplicação de recursos para Campeonatos, considerando parcerias com as confederações e clubes, se utilizando os valores realocados de recursos humanos e 4) as parcerias considerarão os calendários confirmados e apoiados do segundo semestre de 2024 e o primeiro semestre de 2025, possibilitada prorrogação.*”;

CONSIDERANDO que após a apresentação dos projetos e a finalização de todas as etapas do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, foi constatado saldo remanescente do montante disponibilizado para o referido Edital de Chamamento Público;

CONSIDERANDO que a alteração do Plano de Aplicação de Recursos – PAR possibilita a soma de valores referentes a 2023 e 2024 para as Entidades Filiadas Natas, no Edital nº 1, para projetos em andamentos ou nova apresentação de projetos;



CONSIDERANDO o saldo remanescente do montante disponibilizado para o referido Edital de Chamamento Público contempla exclusivamente as Entidades Filiadas Natas;

CONSIDERANDO a autonomia constitucional de organização e funcionamento do CBCP, além da conveniência e oportunidade em estruturar seus normativos e chamamentos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Plano de Aplicação de Recursos – PAR, conforme teor aprovado pelo Conselho de Administração e referendado pela Assembleia Geral do CBCP.

Art. 2º Realizar o somatório entre o saldo remanescente do montante disponibilizado para o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o valor viabilizado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para cada Entidade Filiada Nata, na linha de aplicação de materiais e/ou equipamento paradesportivo.

Parágrafo único. O valor atualizado disponível à cada Entidade Filiada Nata destinar-se-á prioritariamente à conclusão do Pregão Eletrônico nº 001/2024, de forma que os itens já solicitados e que porventura ultrapassem o valor inicialmente previsto possam ser adquiridos, observado o novo limite ora disponibilizado, com base no princípio da transparência, legalidade e economicidade processual.

Art. 4º Prorrogar a vigência contida no item 11.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 até 31 de dezembro de 2024, de forma a haver prazo suficiente para finalização das contratações dos materiais e/ou equipamentos solicitados para atualização dos parques esportivos das Entidades Filiadas Natas, considerando sua entrega, instalação e a fiscalização *in loco* por parte do CBCP.

Art. 5º Autorizar a publicação de Edital de Chamamento Público exclusivo para as Entidades Filiadas Natas, considerando o saldo remanescente do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e o valor disponibilizado em 2024 a área técnica do CBCP.

Parágrafo único. O valor disponível para cada Entidade Filiada Nata será avaliado de forma individual pela Gerência de Projetos.

Art. 6º O novo Edital a ser elaborado pela Gerência de Projetos e submetido ao fluxo de avaliação/autorização do CBCP, deverá disponibilizar janela de apresentação de novos projetos com vistas a aquisição materiais e/ou equipamentos, considerando que já se encontra em vigência o Edital de Chamamento Público nº 002/2024 para fins de apoio à participação das Entidades Filiadas em competições.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no sítio eletrônico do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP (www.clubeparalimpicos.org.br).

Niterói/RJ, 15 de julho de 2024.

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
Presidente do CBCP

